



LEI MUNICIPAL Nº 911/10

DE 21 DE JANEIRO DE 2010.

“Dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO** para que o Executivo insira item à Lei 872/09 – Plano Plurianual para o Quadriênio de 2010/2013.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, Sr. **Naftaly Calisto da Silva**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar e inserir na Lei 872/09 – PLANO PLURIANUAL para o Quadriênio de 2010/2013, as modificações que seguem especificadas em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Janeiro de 2009.

NAFTALY CALISTO DA SILVA
Prefeito Municipal

AV. BRASIL N. 1.125 - CENTRO- VILA RICA - MT - FONE - FAX 66 - 554 1309 - 1151

e-mail prefeituravilarica@yahoo.com.br

Protocolo N.º	0512010
Entrada Em	22/01/10
Câmara Municipal de Vila Rica	